



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.676 DE 17-11-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos
129-13754280-2023-3132 - Outros Serv. e Encargos....R\$ 40.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Limpeza Pública
180-10603250-2026-4120 - Equip. e Mat. Permanente....R\$ 20.000,00
Projeto: Praças Públicas
195-10603280-2029-4120 - Equip. e Mat. Permanente....R\$ 20.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 17 (dezesete) de novembro de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.